



TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22591/17	JOSE RENATO CAVALCANTE LIMA JUNIOR	SPJNMA03
---------------------------------	----------	---------------------------------------	----------

2. Conferir aos interessados o prazo de 01 dia útil para a interposição de recurso, devidamente protocolizado no SAJADM/CPA, a ser encaminhado para a Comissão Ascensão Funcional – CAF.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 5/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Jaguaribe, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o resultado provisório da Concorrência Pública nº 5/2022, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1	Pimenta Engenharia Ltda.	R\$ 1.489.166,87
2	Alves Freitas Construções e Empreendimentos Ltda	R\$ 1.536.608,40
3	DPCON – Projetos, Construções e Serviços Eireli	R\$ 1.599.933,11
4	IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda	R\$ 1.755.364,02

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei n. 8.666/93.

Fortaleza, 20 de julho de 2022.

**VICE- PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**